



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 1367/2013, 26 de setembro de 2013.

DISPÕE SOBRE A 61ª ALTERAÇÃO LEGAL PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL LEI Nº 914/2009, PARA OS EXERCÍCIOS FINANCEIROS COMPREENDIDOS NO PERÍODO DE 2010 A 2013, E 8ª ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, LEI Nº 1264/12 PARA O EXERCÍCIO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no II e § 1º e 2º dos artigos 165 da Constituição Federal, nos incisos I e II do art. 194 da Lei Orgânica Municipal, esta lei determina a 61ª Alteração Legal nas metas estabelecidas no Plano Plurianual para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2010 a 2013, e 8ª alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, compreendendo:

- Abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial com a finalidade de adequar os gastos a serem custeados com recursos do excesso de arrecadação verificada nas fontes das receitas de recursos provenientes do Governo do Estado para o Programa de Transporte Escolar, recursos de aplicação financeira do convênio Seab – Óleo Diesel, recursos do Programa da Merenda Escolar do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e Taxa pelo Poder de Polícia.
- Suplementação para a adequação orçamentária para dar suporte em despesas de manutenção da Secretaria de Cultura, Esportes, Lazer e Recreação e Manutenção da Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições e contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 26 de setembro de 2013.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial
Eletrônico do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br
Dia 27/09/13 Página 01
Edição 653